

**PORTARIA Nº 1369/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6308/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo COROLA, placa QEX-0160, conduzida pelo motorista H.L.C. (Mat. 57220393), conforme Memorando nº 46/2020-CTrans/SEAP, de 09.12.2020 (PAE nº2020/1044474);

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 717001**

**PORTARIA Nº 1368/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6307/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo VOYAGE, placa QEX-0956, conduzida pelo motorista H.K.M.L. (Mat.5946256), conforme Memorando nº 183/2020-CTrans/SEAP, de 17.12.2020 (PAE nº2020/1077197);

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 717002**

**PORTARIA Nº 1362/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6301/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias ocorridas com o veículo ETIOS, Placa PBE-1559, conduzido pelo servidor R.S.R. (5835658), conforme PAE nº 2020/1071306.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 717008**

**PORTARIA Nº 1410/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6349/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as notificações referentes às cobranças de multas de infração de trânsito dos veículos de placas PTA-5047, QEX-4404 e QEE-5169, conforme memorando nº 125/2020, de 15/10/2020, PAE nº 2020/832487;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 716989**

**PORTARIA Nº 1373/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6312/2021-CGP/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo GOL, placa PSZ-3698, conduzida pelo motorista J.C.L.J. (Mat.5931821), conforme Memorando nº 56/2020-CTrans/SEAP, de 10.12.2020 (PAE nº 2020/1052622);

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 716990**

**PORTARIA Nº 1374/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6313/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo VOYAGE, placa QEX-0946, conduzida pela servidora K.P.D.C. (Mat. 55586753), conforme Memorando nº 196/2020-CTrans/SEAP, de 21.12.2020 (PAE nº 2020/1087769).

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 716994**

**PORTARIA Nº 1372/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6311/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo COROLLA, placa OTS-9257, conduzida pelo motorista E.R.C. (Mat.5917930), conforme Memorando nº 51/2020-CTrans/SEAP, de 10.12.2020 (PAE nº2020/1049446);

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 716995**

**PORTARIA Nº 1371/2021-CGP/SEAP  
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6310/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo KWID ZEN, placa PSZ-2957, conduzida pelo motorista A.F.B. (Mat.57175831), conforme Memorando nº 188/2020-CTrans/SEAP, de 18.12.2020 (PAE nº2020/1082731);

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 716996**